



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

MAPA DE RISCOS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando à recuperação da Ponte Ribeirão das Neves, localizada na rua São Vicente, Bairro Ferreira, município de Pedro Leopoldo.										
RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA DO RISCO			
	ETAPA	FASE	EVENTO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	NÍVEL DE ACEITAÇÃO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
R01	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Definição da Equipe de Assessoramento e expedição da competente Portaria	Ausência de ato designatório da Equipe de Assessoramento das contratação.	Descumprimento de formalidade legal.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Criação da Equipe de Assessoramento das Contratações	Secretária Municipal de Administração, Fabiana Patrícia Paulo	Prover as alterações, caso sejam necessárias, para manutenção do Núcleo.	Secretária Municipal de Administração, Fabiana Patrícia Paulo
R02	DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Gestão do Contrato	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	ALTA	ALTO	INACEITÁVEL	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do Contrato/Ata Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Gestore(s) responsável(is) pela demanda: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Juliano Reis Fagundes	Promover capacitação dos servidores.	Gestore(s) responsável(is) pela demanda: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Juliano Reis Fagundes
R03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PELA DEMANDANTE E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	Planejamento da Contratação	Planejamento e/ou DFD deficiente(s)	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Definição correta do objeto, da modalidade a ser sugerida, da justificativa, da quantidade e do valor estimados, da data de previsão da contratação da dotação orçamentária e dos Fiscais e Gestor(es), considerando que o documento dará base para a instrução do ETP e TR.	Fica responsável o Agente de Planejamento de forma conjunta com o Secretário Shirlei Eleoterio Ribeiro Silva Juliano Reis Fagundes	Análise e alteração do documento nos casos em que houver necessidade.	Demanda a ser planejada e iniciada pelo(s) responsável(is) de cada Secretaria: Servidor Shirlei Eleoterio Ribeiro Silva Juliano Reis Fagundes
R04	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação.	Descumprimento de formalidade legal.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Criação do Núcleo de Planejamento das Contratações	Secretária Municipal de Administração, Fabiana Patrícia Paulo	Prover as alterações, caso sejam necessárias, para manutenção do Núcleo.	Secretária Municipal de Administração, Fabiana Patrícia Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

R05	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Planejamento da Contratação	Falha na elaboração do termo de referência.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	BAIXA	MÉDIO	ACEITÁVEL	Elaborar checklist que contemple, no que couber, o previsto na Legislação, de forma a evitar erros na instrução do documento.	Demanda a ser planejada e iniciada pelo(s) responsável(is) de cada Secretaria: Shirlei Eleoterio Ribeiro Silva	Buscar junto Núcleo de Planejamento das Contratações, assessoramento e apoio técnico, caso seja necessário	Demanda a ser planejada e iniciada pelo(s) responsável(is) de cada Secretaria: Shirlei Eleoterio Ribeiro Silva
R06	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Planejamento da Contratação	Ausência de aprovação do termo de referência.	Atraso na contratação do objeto.	MÉDIA	ALTO	INACEITÁVEL	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.	Secretário(s) Municipal(is) de Desenvolvimento Social Juliano Reis Fagundes	Aprovação do Termo de Referência	Secretário(s) Municipal (is) de Obras e Serviços Públicos Juliano Reis Fagundes
R07	DESIGNAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU Agente de Contratação	Definição da Comissão / Agente de Contratação e expedição da competente Portaria	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do Agente de Contratação. Portaria não alterada	Paralisação do Processo Licitatório, sem possibilidade de prosseguimento até que a Portaria seja expedida/alterada.	MÉDIA	ALTO	INACEITÁVEL	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do prego.	Prefeito: Emiliano Braga dos Santos	Solicitação de Expedição da Portaria Municipal devidamente elaborada e publicada.	Secretária Municipal de Administração, Fabiana Patrícia Paulo e Prefeito: Emiliano Braga dos Santos
R08	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Gestão do Contrato	Não assinatura do contrato.	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Convocar o licitante para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos que a regulamentam em âmbito municipal	Fica(m) responsável(is) Sr(a). Suelen Lorraine Sodre Pimentel	Notificar o licitante novamente, caso não compareça, chamar o segundo colocado e abrir processo de punição.	Fica(m) responsável(is) Sr(a). Suelen Lorraine Sodre Pimentel
R09	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Gestão do Contrato	Falta de publicidade do ato administrativo	Descumprimento de formalidade legal.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato", pela Gerência de Contratos	Fica(m) responsável(is) Sr(a). Suelen Lorraine Sodre Pimentel	Realizar a publicação em tempo hábil.	Fica(m) responsável(is) Sr(a). Adriana Peçanha Batista
R10	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Gestão do Contrato	Execução em desacordo com o contrato.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	ALTA	ALTO	INACEITÁVEL	Notificar e solicitar a resolução imediata.	Fica(m) responsável(is) pela fiscalização da execução os servidore(s) indicado(s): Gilmara Rodrigues Faria	Não aceitar a execução em desacordo com o que foi pactuado.	Fica(m) responsável(is) pela fiscalização da execução os servidore(s) indicado(s): Gilmara Rodrigues Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

R11	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Gestão do Contrato	Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	BAIXA	MÉDIO	ACEITÁVEL	Realizar verificação da regularidade Trabalhista no recebimento provisório dos materiais/serviços.	Fica(m) responsável(is) pela exigência do documento Fiscal(is) indicado(s): -Gilmar Rodrigues Faria Fiscal com apoio da Contabilidade	No ato do recebimento da nota ,exigir comprovação de regularidade trabalhista.	Fica(m) responsável(is) pela exigência do documento Fiscal(is) indicado(s): -Gilmar Rodrigues Faria Fiscal com apoio da Contabilidade
R12	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Gestão do Contrato	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Realizar verificação da Regularidade das respectivas certidões	Fica(m) responsável(is) pela exigência do documento Fiscal(is) indicado(s): -Gilmar Rodrigues Faria Fiscais com apoio da Contabilidade	No ato do recebimento da nota ,exigir comprovação de regularidade das respectivas certidões	Fica(m) responsável(is) pela exigência do documento Fiscal(is) indicado(s): -Gilmar Rodrigues Faria Fiscais com apoio da Contabilidade
R13	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	Gestão do Contrato	Prorrogação ilegal considerando o inciso VIII do art 75 da Lei 14.133/2021	Descumprimento de formalidade legal.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Observar a previsão do art 75 inciso VIII - que diz: Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que <u>possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade,</u> vedadas a	Ficam responsáveis pela avaliação o Fiscal e o Gestor do Contrato . Fiscal -Gilmar Rodrigues Faria Secretário(s) Municipal de Obras e Serviços Públicos: Juliano Reis Fagundes	Não permitir a prorrogação do Contrato após o prazo previsto no art 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.	Gestor do Contrato Secretário(s) Municipal(is) de Obras e Serviços Públicos: Juliano Reis Fagundes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

								prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;			
R14	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	Gestão do Contrato	Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.	BAIXA	MÉDIO	ACEITÁVEL	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com a Legislação Tributária Municipal, bem como verificar a regularidade dos encargos sociais	Divisão de Contabilidade, que tem como chefe a servidora Luciana Rocha Jorge	Realizar as retenções de acordo com a Legislação Tributária Municipal e a verificação da regularidade social	Divisão de Contabilidade, que tem como chefe a servidora Luciana Rocha Jorge
R15	SANÇÕES	Gestão do Contrato	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.	BAIXA	ALTO	MÉDIA ACEITAÇÃO	Solicitação de expedição e publicação da Normativa.	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Juliano Reis Fagundes	Estabelecer, mediante expedição de ato normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Juliano Reis Fagundes
R16	ENCERRAMENTO DO CONTRATO	Gestão do Contrato	Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	Prejuízo ao erário.	BAIXA	BAIXA	INACEITÁVEL	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.	Gestor(es) do Contrato/Ata de Registro de Preços: Juliano Reis Fagundes	Gestão bem executada pelos responsáveis	Gestor(es) do Contrato/Ata de Registro de Preços: Juliano Reis Fagundes
PROBABILIDADE	ALTA		MÉDIO	ALTO	ALTO			NÍVEIS DE ACEITAÇÃO DO RISCO			
	MÉDIA		BAIXO	MÉDIO	ALTO			INACEITÁVEL			
	BAIXA		BAIXO	BAIXO	MÉDIO			MÉDIA ACEITAÇÃO			
			BAIXO	MÉDIO	ALTO			ACEITÁVEL			
	IMPACTO										

São responsáveis pelas informações constantes no documento mapa de risco:

Pedro Leopoldo/MG, 22 de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Shirlei Eleoterio Ribeiro Silva

Assessora Técnica

Responsável pelo Planejamento da demanda na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Juliano Reis Fagundes

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos